

**NOTA INFORMATIVA**

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 072/2022 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada ESCOLA DE MÚSICA, Área de Conhecimento EDUCAÇÃO MUSICAL E TEORIA DA MÚSICA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 9º, § 2º, da Resolução nº150/2019-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 5 dia(s) (22/07/2022 a 26/07/2022), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br.